



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2017/2018  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2019.**  
**De 05 de Agosto de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO VEREADOR DE MATUPÁ PAULO LUIS CARLETTO, O “PAULINHO DA SERRALHEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Considerando**, o falecimento do Vereador de Matupá – MT, Paulo Luis Carletto, o “Paulinho da Serralheira”.

**Considerando**, finalmente o desejo do Poder Legislativo de Guarantã do Norte - MT, como representante dos cidadãos, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

**VALTER NEVES DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Decreta **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento do Vereador de Matupá-MT, Paulo Luis Carletto, o “Paulinho da Serralheira”.

**Parágrafo Único** – Para efeito da previsão contida no *caput* deste artigo será considerado, os dias 05, 06 e 07 de agosto de 2019.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2017/2018  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos cinco dias do mês de agosto de 2019.

Vereador **VALTER DO SINDICATO**  
**PRESIDENTE**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 05/08/2019.

Cleberson Antônio Brandão  
Secretário Geral